



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Departamento Legislativo

Ofício nº 0602/2022

Teresina, 22 de julho de 2022.


A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito Municipal de Teresina
Palácio da Cidade
N/Capital

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência cópia do INDICATIVO DE PROJETO DE LEI que “**Dispõe sobre a obrigatoriedade de curso de primeiros socorros nas creches e escolas da rede pública de ensino no âmbito do município de Teresina, e dá outras providências**”, de autoria do Vereador **EVANDRO HIDD**, aprovada pelo Plenário desta Casa.

Ao fazer-lhe o envio do mencionado Indicativo, solicito a Vossa Excelência que se digne em adotar as providências cabíveis.

Respeitosamente,


Ver. **JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina